

Folhas N° 02
Merry

PROTÓCOLO			ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES			
LEI	PROJETOS	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	RONDÔNIA
RESOLUÇÃO	N.º	PORTO VELHO 108/85'	
DEC. LEGISLATIVO	N.º	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/CMPV-85	
DATA 27/08/85'		FLS.	

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica assim regulamentada a distribuição dos ocupantes do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - Simbolo C-4, desta Câmara:

Gabinete da Presidência	- 03 Assessores
Gabinete da 1ª Vice Presidência	- 03 Assessores
Gabinete do 1º Secretário	- 03 Assessores
Gabinetes de Lideranças de Bancadas	
	- 02 Assessores
Gabinetes de Vereador	- 01 Assessor
Comissões Permanentes	- 01 Assessor

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 27 de agosto de 1985.

- João Batista Coelho de Oliveira -
PRESIDENTE

José Campelo Alexandre
1º Secretário

José Alonso Florêncio
1º Vice - Presidente



Folha N° 03
S. M. V.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO _____ RONDÔNIA

J U S T I C I A

Senhores Vereadores,

Esta medida visa regularizar a distribuição dos Assessores Legislativos desta Câmara, a fim de que se possa proporcionar um assessoramento melhor aos Senhores Vereadores e as Comissões Permanentes.

Esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, a fim de que possamos trabalhar dentro das normas da técnica legislativa, solicitamos a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Porto Velho, 27 de agosto de 1985.

- João Batista Coelho de Oliveira -
PRESIDENTE

- Jose Campelo Alexandre -
1º Secretário

- José Alonso Florencio -
1º Vice - Presidente